

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

LEI

LEI Nº 738, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL JESUS DE NAZARÉ.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL JESUS DE NAZARÉ. Fundada em 20 de julho de 1988, registrada no Cartório de registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Piancó-PB. sob o nº 399-9, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 24.234.437/0001-58, entidade esta sem fins lucrativos, atualmente sediada na Rua Antonio Felix, nº 449, Centro, CEP 58715-000, Catingueira-PB.

Art. 2º São Objetivos da Instituição:

- I- Atender às pessoas e às famílias, em vulnerabilidade e risco social, que procuram o Centro Espírita, ou que, por algum modo, possam ser abrangidas pela ação comunitária desenvolvida pela instituição.
- II- Conjuguar a ajuda material, o socorro espiritual e a orientação moral-doutrinária, com vistas à sua promoção social e crescimento espiritual, de maneira ampla, como alicerce para a construção de uma sociedade justa e solidária.
- III- Defender o meio ambiente e o ser humano, propiciando um ambiente solidário e sustentável; sem preconceito e discriminação de qualquer espécie.
- IV- Promover a inclusão social, qualificando cidadãos comprometidos com a solidariedade, a justiça e com o desenvolvimento social, econômico e sustentável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, em 25 de novembro de 2024.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00122/2024

DISPENSA: 0029/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ORNAMENTAÇÃO NATALINA (NATAL LUZ) DE PRAÇAS E RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

LICITANTE: ARNOR DANTAS FILHO CNPJ: 49.229.841/0001-54, vencendo no lote 01, com o valor global de R\$ 25.898,00 (VINTE E CINCO MIL OITO CENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira-PB, 22 de novembro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00123/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, em conformidade com Art. 75, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA Nº 00030/2024** para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS EM CONCRETO 0,14X, 0,19X0, 39 cm ESTRUTURAL DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.** Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **26/11/2024 a 28/11/2024, até as 17h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.cattingueira.pb.gov.br Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 17h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 25 de novembro de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação